



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanhém

1

Segunda-feira • 22 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2170

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itanhém publica:

- **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° CR 094/2019 - ECCL Empreendimentos Clínico Cirúrgicos S/C LTDA-EPP.**



### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

## ***Termos Aditivos***



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 14.210.512/0001-97**

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CR-094/2019**

**Valor: R\$ 120.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**

**Primeiro Termo Aditivo** ao contrato nº CR 094/2019 para aumento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a Empresa ECCL - EMPREENDIMENTOS CLINICO CIRURGICOS S/C LTDA-EPP, conforme segue:

**O MUNICÍPIO DE Itanhém**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a **ECCL - EMPREENDIMENTOS CLINICOS CIRURGICOS LTDA**, CNPJ: 07.685.483/0001-54, localizada na Avenida presidente Getulio Vargas, nº. 2752 – Recanto do Lago – Teixeira de Freitas- Bahia, denominado CONTRATADO, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II e § 4º do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do Processo contato nº CR-094/2019, originário do Credenciamento nº. 01/2019, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E QUANTIDADES**

Fica aditivado o prazo e todo o objeto contratado em mais 355 (trezentos e cinquenta e cinco) dias, ao prazo contratado.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ – 14.210.512/0001-97

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém 31 de dezembro de 2019

***Zulma Pinheiro dos Santos Vaz***  
***Prefeita Municipal***

**ECCL - EMPREENDIMENTOS CLINICOS CIRURGICOS LTDA**

Testemunhas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: /7WNT3AV/SVAJSQREVE4AA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.